



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006002/2024 /CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira/PA, Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições a mim conferidas, através do Decreto Municipal nº 2526/2023, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2024-SEMED, Processo Administrativo nº 1006002/2024/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, Inciso V, § 5º, I, II, III da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a **Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Creche Pastor Raymundo Marques Marinho - Zona Urbana do Município de Altamira/PA**, que para constar, tem como contratada a **MISSÃO EVANGELICA BATISTA DO VALE DO XINGU - CNPJ nº 04.864.682/0001-31**, pelo valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** mensais, totalizando um valor o de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, no período de 12 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 25 de junho de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023

